

**PORTARIA Nº. 632/2013**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 093/2002, de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0334 Página: 27 Ano: II*

*Data: 23/09/2013*

*Divisão Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: B285D981*